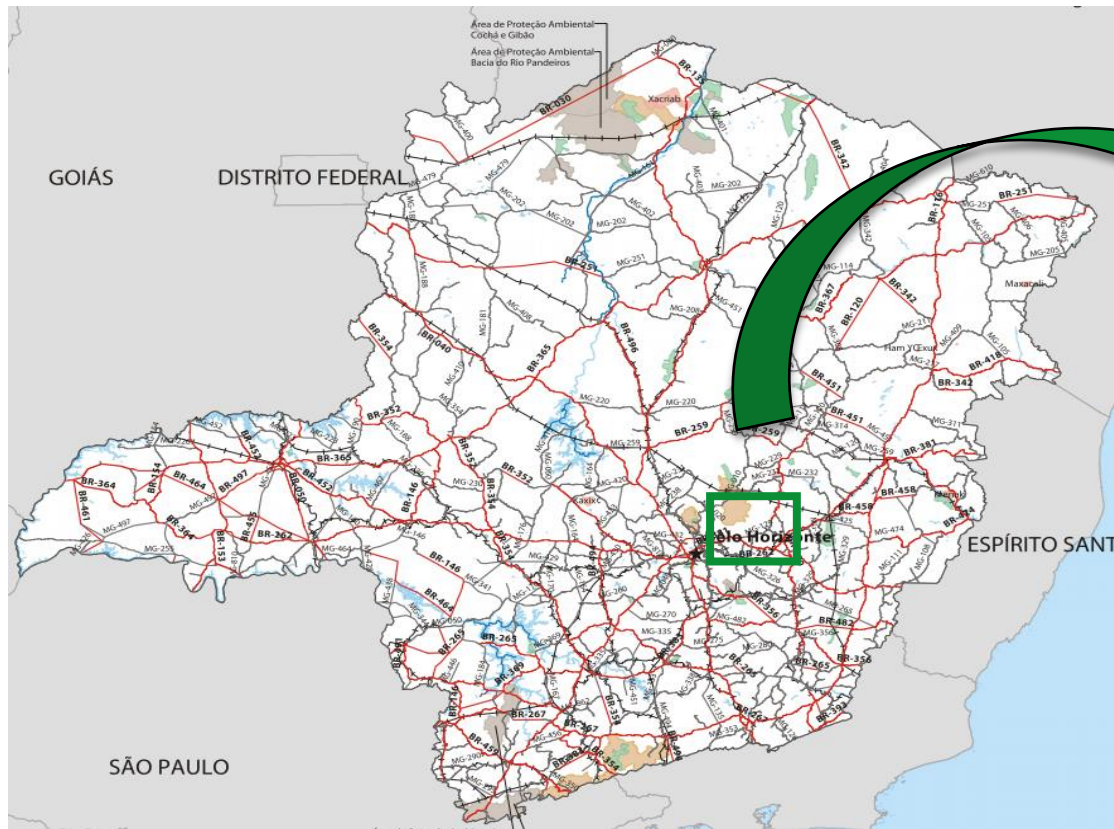




2º SEMINÁRIO NACIONAL DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO

Estudo de Caso - Reassentamento



Anel Rodoviário da capital mineira

Contexto do Anel Rodoviário de BH

- Construído na década de **50** para desafogar o tráfego de carga que passava pelo Centro de Belo Horizonte;
- Fluxo de veículos de **120 mil** por dia (2017);
- Concentra **45,5%** dos acidentes registrados pela Polícia Militar Rodoviária;
- As inúmeras invasões da faixa de domínio das rodovias, ocorridas desde a década de **70** tornaram-se um problema às necessárias intervenções;
- Diversas ordens de desocupações, em ação transitada em julgado, foram expedidas pela Justiça Federal de Minas Gerais, porém sem viabilidade de cumprimento pelo uso de força policial.



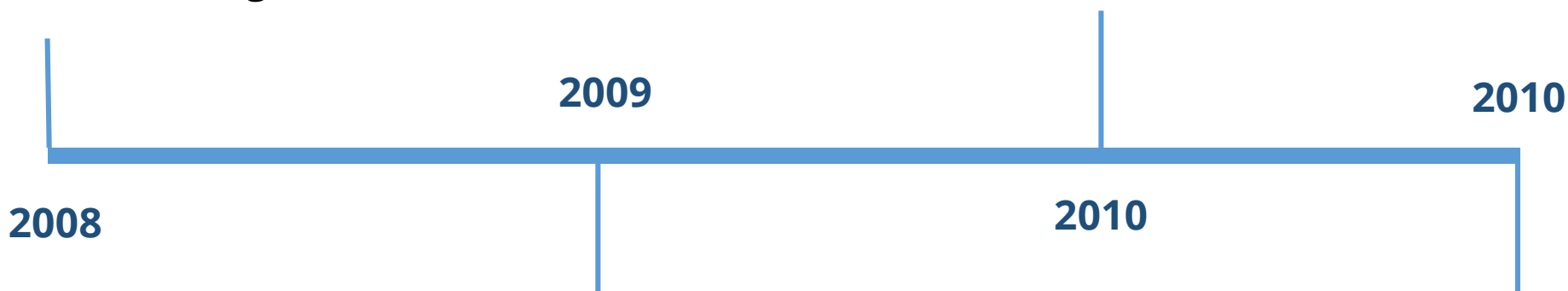
Região metropolitana de Belo Horizonte



Histórico

Inquérito Civil Público movido contra a Prefeitura de BH para requisitar atendimento às famílias que residiam às margens do Anel

Reunião entre **DNIT, MPF, DPU, Prefeitura de BH e outros órgãos**



2008

2009

2010

2010

Início do cadastramento dos moradores pela **Urbel** (Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte)

Vila da Luz primeira comunidade cadastrada

Criação de Grupo de Trabalho, composto por **DNIT, MPF, DPU, Prefeitura de BH** e representantes das **comunidades** abrangidas

Histórico – parte 1

Identificação de terrenos de propriedade da **SPU** passível de construção de unidades habitacionais

Termo de Compromisso 941/2012: Convênio entre **DNIT** e **URBEL** para a realização de atividades vinculadas à construção de Unidades habitacionais

2010

Jun 2012

DNIT não possuía experiência em reassentamento e buscou parceria com o Exército Brasileiro (sem sucesso)

Termo 221/2012: Convênio com o **DEER-MG** para elaboração de projeto para obras no Anel Rodoviário de BH

Obras do **Anel Rodoviário de BH** e da **BR-381** são inseridas no PAC

Histórico

Moradores do Anel visitam área

CAROLINA COUTINHO
REPÓRTER

Moradores do entorno do Anel Rodoviário que serão reassentados em função da obra de revitalização da via, visitaram ontem um terreno candidato a ser seus futuros endereços. Localizada no Bairro São Gabriel, na Região Nordeste de Belo Horizonte, a área pertence à Prefeitura e está inutilizada há vários anos. Os moradores se comprometem a serem reassentados em um terreno a ser definido pelo poder público. A justificativa é a distância entre o terreno atual e esse que será reassentamento na Vila da Luz.

A infraestrutura de Transportes (Dnit), órgão responsável pelas obras na via. O mestre de obras Silvano Francisco da Silva, de 57 anos, por exemplo, morador do Bairro das Indústrias, na Região do Barreirão, acredita que mudar para o São Gabriel o deixaria deslocado.

"Moro há 35 anos no Bairro das Indústrias e seria injusto nos transferir para cá. E longe não faz parte da nossa rotina ser retiradas das margens do Anel. A remoção está prevista para começar em julho de 2012 e conclusão em outubro de 2014. O custo será de R\$ 295 milhões, sendo R\$ 45 milhões apenas para a compra dos terrenos pelo Governo municipal.

A vereadora Neusinha Santos (PT), vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal, acompanhou a visita ao São Gabriel e aprovou o projeto de lei que prevê a transferência, para análise e oferta ao público de saneamento e transporte. "Precisamos verificar as condições de saneamento e disponibilizar água depois da aprovação", disse.

Moradores desta área de invasão no Anel Rodoviário convivem com riscos de incêndios e atropelamentos

Danilo Emerich - Do Hoje em Dia - 20/07/2011 - 03:50

MAURICIO DE SOUZA



Mais de 500 famílias encontraram na Vila da Luz a possibilidade de ter um teto

17 de junho de 2011

COMISSÕES

sexta-feira - Assembleia Informa # 3

Moradores do entorno do Anel aguardam decisão sobre remoções

Para onde vão ser removidas, quando isso ocorrerá e como serão indenizadas as famílias que atualmente ocupam as áreas no entorno do Anel Rodoviário, que vai receber obras de revitalização com vistas à realização da Copa do Mundo de 2014. Esses foram os questionamentos das centenas de pessoas que participaram da audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, realizada ontem para debater o assunto.

Mas a resposta do secretário municipal de Obras e Infraestrutura de Belo Horizonte, Murilo Valadares, foi a de que os 4.200 moradores têm que ter paciência, pois essa definição só acontecerá quando o convênio entre a Prefeitura e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) estiver assinado.

Conforme lembrou o deputado Durval Ângelo (PT), o assunto se arrasta há pelo menos dois anos, sendo que a própria comissão já realizou duas reuniões sobre o assunto. "Se fossem adotadas políticas públicas de moradia naquela época, o problema já estaria resolvido", afirmou.

Durval e a deputada Liza Prado (PSB) defenderam que a Prefeitura e o Dnit, ao assinarem o convênio para remoção das famílias, levem em consideração os lados humano e social. Citando a insegurança dos moradores, Liza Prado defendeu que eles sejam deslocados para locais próximos de onde habitam hoje.

Além disso, as novas residências devem ter qualidade igual ou melhor que as atuais, cobrou o defensor público

Marcelo Ribeiro Nicobiello. Ele acusou a prefeitura de estar tratando as famílias como invasoras e queixou-se de uma nota publicada no Estado de Minas com o título "4.200 pessoas no caminho da Copa", referindo-se aos moradores que o entorno do Anel Rodoviário.

Já a defensora federal Giedra Cristina Moreira pediu que a Prefeitura e o Dnit levem em consideração os interesses dos moradores na assinatura do convênio. Uma dessas reivindicações que eles sejam removidos para casas, e não apartamentos. Isso porque muitos deles mantêm atividades comerciais e suas atuais residências.

O representante do Ministério dos Transportes, Robson Santana Paes, garantiu que os entendimentos com a Prefeitura vão produzir iniciativas que vão servir de exemplo para todo o País. Ele reforçou o desejo de ver todas as famílias a serem removidas vivendo em condições dignas e lembrou que, se elas hoje ocupam as margens da rodovia, não estão ali porque querem, mas devido à omissão do poder público.

Quanto à localização das novas moradias, o representante da Secretaria do Patrimônio da União em Minas, órgão

do Ministério de Orçamento e Gestão, Rogério Veiga Aranha, informou que há terrenos próximos ao Anel da União



Elisângela, com os dois filhos pequenos, mora ao lado de um esgoto a céu aberto (Foto Maurício de Souza)



Destino incerto: moradores pedem atenção das autoridades



Não há dados oficiais sobre o número de atropelamentos no local, mas é difícil encontrar alguém na Vila da Luz que não tenha perdido um parente ou amigo, inclusive crianças, em acidentes. Diariamente, os moradores são obrigados a cruzar a via para trabalhar, estudar ou até mesmo fazer compras. A dona de casa Solange Maria Rodrigues Marcelino, de 39 anos, diz que perdeu a conta de quantos amigos morreram na rodovia. Ela revela que devido ao barulho do trânsito intenso, precisa tomar remédios para dormir. "Todo mês uma pessoa morre atropelada aqui. Eu mesmo quase me acabei", afirma.

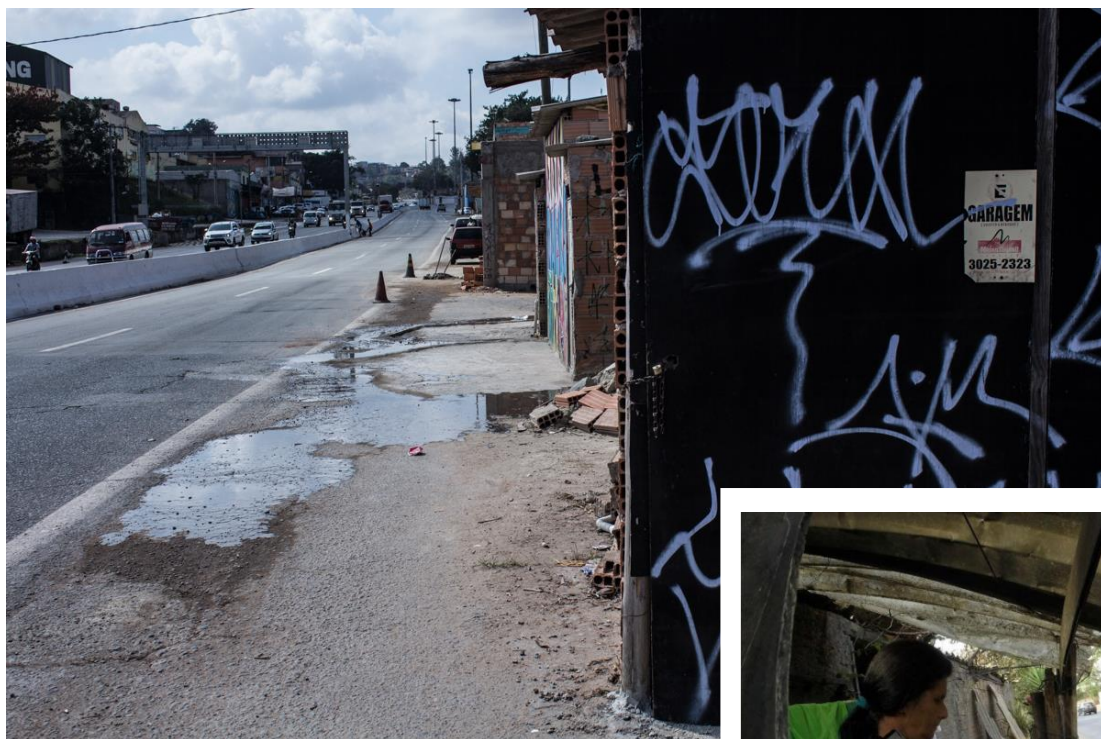
Quando as ocupações, ameaçando as famílias e retirando pessoas de suas casas.

O deputado Durval Ângelo prometeu ouvir os depoimentos das pessoas e visitar o comandante-geral da Polícia

Motivação para reassentamento

- Desenvolvimento dos projetos de duplicação da BR-381 (Lote-08B) – obra do PAC;
- Inquérito Civil do Ministério Público Federal;
- Diretriz do Governo para início dos trabalhos de projeto do Anel Rodoviário – obra do PAC;
- MPF recomenda ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de BH que não se concedesse Licença Ambiental ao empreendimento do Anel Rodoviário antes do processo de remoção e reassentamento das famílias atingidas pela obra;
- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de MG determinou ao DNIT o cumprimento das condicionantes ambientais voltadas à reparação do dano causado por obras viárias na vidas daqueles que residem e vivem da atividade econômica exercida nas faixas de domínio da BR-381 e Anel Rodoviário;

Moradias precárias



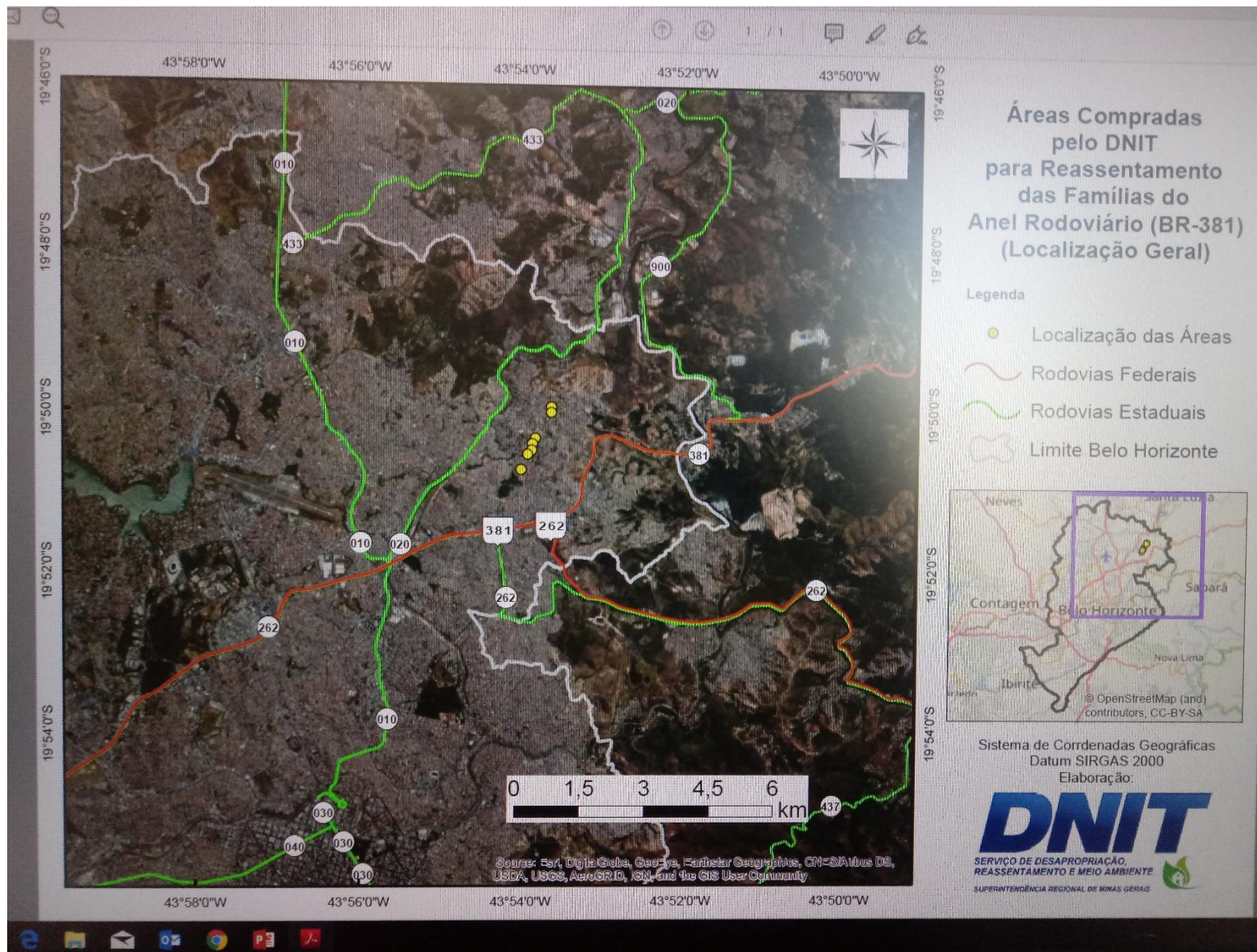
Primeiras Dificuldades

- Projeto em elaboração no Convênio com o DER-MG (TC-221/12) se alongou além do programado (impossibilita avaliação de interferências);
- Algumas ações previstas no TC nº 941/2012 celebrado com o município de Belo Horizonte (**URBEL**), visando o cadastro e reassentamento das famílias ficaram prejudicadas;
- DNIT firmou convênio com a Prefeitura de Santa Luzia, sendo cancelado posteriormente por não atingir seus propósitos;
- Devido à morosidade no reassentamento e nas emissões de reintegração de posse determinadas pela Justiça Federal, o MPF e DPU impetraram a Ação Civil Pública requerendo o direito à moradia digna.

Ações efetivas

- URBEL adquiriu 47 terrenos da SPU (recursos do DNIT), visando o reassentamento de 630 famílias na capital mineira, por R\$ 4.915.000,00, num total de área de aprox. 29.000m²;
- URBEL elaborou editais para gestão, projetos de urbanização e demolição;
- Extensão do Programa para além do Anel Rodoviário: o trecho da BR-381 entre BH e Governador Valadares, dividido em 8 lotes, estavam em elaboração pelo DNIT.

Ações efetivas



Objeto Inicial do Reassentamento



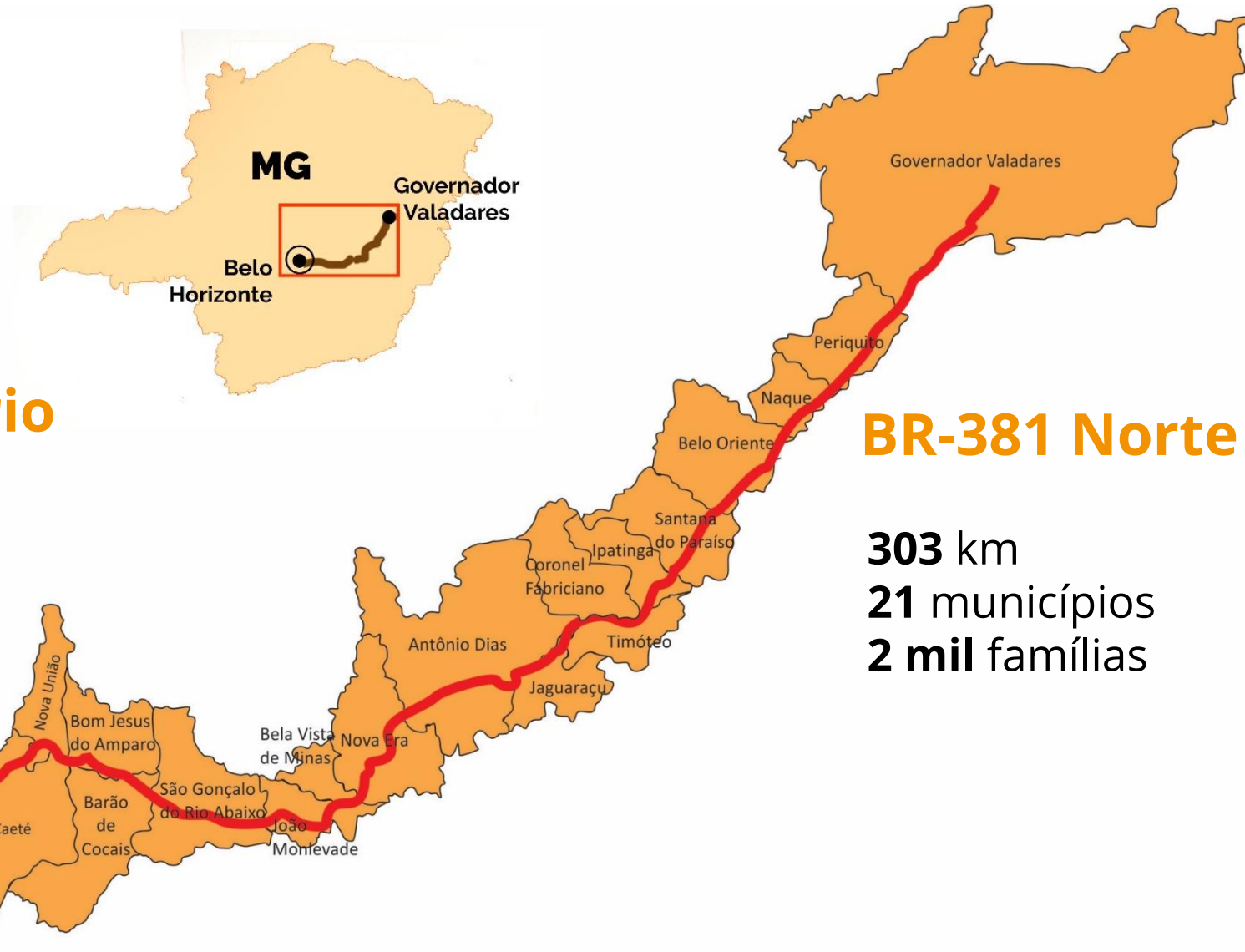
Nova Área de abrangência

303 km **BR-381** divididos em **8 lotes**

27,3 km **Anel Rodoviário** divididos em **3 lotes**



Novo cenário de atuação



Anel Rodoviário

27,3 km

1 município

6 mil famílias

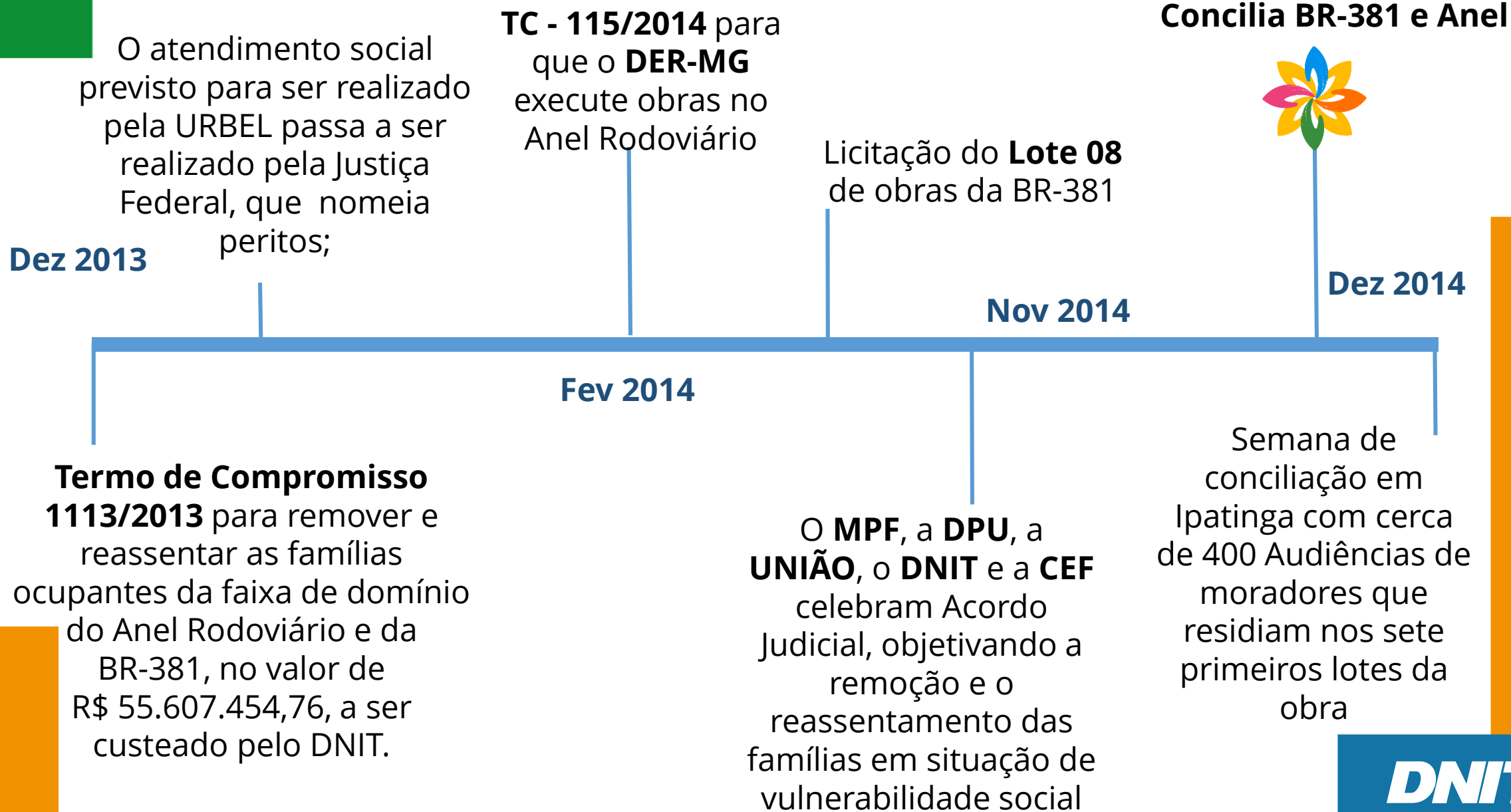
BR-381 Norte

303 km

21 municípios

2 mil famílias

Início efetivo





1ª Reunião com lideranças comunitárias em 01/10/2013



Selagem de moradias e cadastramento de moradores



Vila da Luz, localizada no Anel Rodoviário de Belo Horizonte

Modalidades de atendimento

Indenização



A família recebe o valor do imóvel em que residia, com base nas benfeitorias realizadas na moradia selada. O valor é definido com base no laudo de vistoria do imóvel.

Compra assistida



É feita uma análise de habitabilidade de acordo com o perfil de cada família. O beneficiário recebe assessoria para procurar uma nova moradia no local em que deseja residir. O imóvel passa por vistoria e avaliação judicial antes do beneficiário mudar.

Unidade Habitacional



Construção de unidades habitacionais. Previsto para segunda fase do Programa.

Ações efetivas

A Justiça Federal propõe um programa de conciliação entre todas as partes para proporcionar ações mais céleres, humanizadas e menos onerosas. É também interesse da Justiça resolver essas questões tendo em vista as ordens de desocupação transitadas em julgado e não cumpridas. Foi acordado que as remoções e os reassentamentos seriam destinados às ocupações até 31 de dezembro de 2012.

NOTÍCIAS

DNIT reassenta famílias removidas para obras no Anel Rodoviário de BH e adequação da BR-381

Termo de Cooperação na Justiça Federal foi assinado na semana passada

por
Publicado: 03/02/2014 15h15
Última modificação: 25/05/2015 07h41



Termo de Cooperação na Justiça Federal foi assinado na semana passada

a área em dezembro de 2012 serão incluídas no Programa de Reassentamento.

O DNIT assinou um Termo de Cooperação para reassentar as famílias afetadas pelas obras de adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte e BR-381/MG. A publicação do Termo permitirá a conciliação, no âmbito da Justiça Federal – Seção Judiciária de Minas Gerais, para Remoção e Reassentamento humanizados de aproximadamente quatro mil famílias. Em situação de vulnerabilidade socioeconômica, elas ocupam a área em que serão executadas as obras de adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte e da rodovia BR-381/MG-Nor (BH - Governador Valadares).

A estimativa é que hoje quatro mil famílias vivam irregular e precariamente na faixa de domínio da rodovia. Algumas delas moram embaixo de pontes e viadutos, e um número considerável tem ordem de desocupação expedida pela Justiça Federal em Minas Gerais. Somente as famílias socioeconomicamente vulneráveis que ocupam a área em dezembro de 2012 serão incluídas no Programa de Reassentamento.



HOME PRODUTOS - PESQUISAR - ÁREAS DE ATUAÇÃO - CALCULADORAS - A EMPRESA - CC

ÁREA DO CLIENTE
ESCOLHA

Assinado acordo de desocupação humanizada do Anel Rodoviário de Belo Horizonte

Voltar

Diário das Leis - Notícias

Crédito: ProformeAssinado acordo de desocupação humanizada do Anel Rodoviário de Belo Horizonte

A coordenadora do Sistema de Conciliação da 1ª Região (SistCon), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, a juíza federal Day Starling, e representantes da Defensoria Pública da União (DPU), do Ministério Público Federal (MPF), da Advocacia-Geral da União (AGU), Caixa Econômica Federal (CEF), do Estado de Minas Gerais, do Departamento Nacional de Infraestrutura (DNIT) e do Departamento Estradas e Rodagem (DER) firmaram, na tarde desta segunda-feira (17), acordo visando celebrar a conciliação nos autos do processo 57 09.2013.4.01.3800, em tramitação na 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, objetivando o reassentamento das famílias afetadas pelas obras do Anel Rodoviário de Belo Horizonte (MG).

O acordo prevê que o DNIT deve arcar com os custos relativos à assistência técnica a ser designada pelo Juízo, em especial, os relativos a valores indenizatórios referentes às desapropriações a serem pagos às famílias e à aquisição de residências para famílias que optarem por essa modalidade de reassentamento. O pacto ainda estabelece que compete à União avaliar e apresentar áreas de sua propriedade municipal afetadas pelas obras que possuam potencial para a construção de unidades habitacionais.

Anel Rodoviário Ação quer garantir direitos de moradores

■ DA REDAÇÃO
O Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União ajuizaram ação civil pública na Justiça Federal em Minas para garantir o direito à moradia a quem mora nas faixas de domínio e áreas não edificantes do Anel Rodoviário de Belo Horizonte e no trecho da BR-381 que dá continuidade à via, em direção a João Monlevade, na região Central do Estado. O objetivo é garantir que a população que será atingida pelas obras de ampliação das rodovias tenha seus direitos respeitados.

Cidades

BR-381 Mutirão fez mais de 300 acordos

■ DA REDAÇÃO
Famílias que vivem às margens do trecho da BR-381 que vai ser duplicado, entre a capital e Governador Valadares, na região do Rio Doce, participaram de mutirão de conciliação feito pela Justiça Federal entre segunda-feira e ontem. Houve 300 acordos, com prioridade para processos ligados aos trechos que receberão as primeiras intervenções, em São Gonçalo do Rio Abaixo, Nova União, Ba-

Novas dificuldades

- Os produtos apresentados no TC-221/12 pelo DER/MG não aceitos pelo DNIT;
- TC-115/2014 firmado com o DER/MG perde o objeto (mas segue vigente);
- As licitações das obras do Lote 08 da BR-381 são fracassadas;
- A condução do processo judicial e das decisões proferidas pelo Juízo passaram a ser questionadas pelo **MPF** em Agravo de Instrumento, interposto em setembro de 2015;
- Houve **Correção Extraordinária** na ACP que determinou a devolução dos Autos à 7ª Vara da Justiça e a cessação de pagamentos aos peritos nomeados;

Novas dificuldades

- Sob nova coordenação, o Programa **Concilia BR-381 e Anel** passou por mudanças. O Juízo determinou:
 1. A destituição dos peritos judiciais contratados;
 2. O atendimento às famílias passou a ser feito pelo DNIT e a URBEL;
 3. Compra assistida passou de R\$ 40 mil para R\$ 120 mil para promover maior agilidade no reassentamento;
 4. Extinção do abrigo provisório (aluguel social). Famílias passariam a ser reassentadas de forma definitiva.
- Atualmente, os terrenos adquiridos pela URBEL estão invadidos.

Novas diretrizes

Para dar mais agilidade no processo de reassentamento **DNIT**, **MPF**, **DPU**, **URBEL** e **Lideranças Comunitárias** firmaram o **Termo de Acordo nº 01/2017**, que passou a integrar a ACP

Celebrado acordo para desocupação humanizada da BR 381 e Anel Rodoviário

Na última quarta-feira, 26 de abril, autoridades representativas dos órgãos integrantes do **Programa de Conciliação BR 381** estiveram reunidas na sede da Justiça Federal de Minas Gerais, durante audiência para celebração do acordo de assentamento definitivo de 264 famílias ocupantes da faixa de domínio da BR 381-Norte e Anel Rodoviário de Belo Horizonte - cujo prazo se estenderá até o final de 2017.

São objeto do acordo as 119 famílias que viviam em situação de risco e foram removidas emergencialmente por meio de aluguel social, beneficiadas por decisões proferidas pelo Juízo da 7ª Vara Federal até outubro de 2016, além de 145 famílias cadastradas nas comunidades Vila da Paz e Vila Pica-Pau.

Assinaram o termo de acordo o Procurador da República Helder Magno da Silva; o Defensor Público Federal Estêvão Ferreira Couto; o Procurador Geral do Município Tomaz de Aquino Resende; o Diretor - Presidente da URBEL (Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo



Audiência de assinatura do termo de acordo com a presença de todos os signatários



Da esquerda para direita, o coordenador geral de desapropriação do DNIT Bruno Marques e

Acordo entre Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União (DPU) garante que atingidos adquiram moradia por meio da compra assistida



Reassentamento. Até momento, cerca de cem famílias foram retiradas de áreas às margens do Anel Rodoviário. PUBLICADO EM 02/05/17 - 16h09 DA REDAÇÃO

As 264 famílias removidas de áreas de risco do Anel Rodoviário de Belo Horizonte conquistaram assentamento definitivo após um acordo firmado entre Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União (DPU). O documento que garante este direito foi assinado em um encontro entre

Novas diretrizes

- Criação de um **Conselho Executivo** composto pelas partes que assinaram o Termo de Acordo, para minimizar o litígio;
- Criação do documento “Critérios e Regras” que orienta todo o processo de reassentamento do **Concilia BR-381 e Anel**;
- **DNIT** realiza estudo técnico para definir valor máximo de aquisição de moradias, cujo pagamento é realizado pela Justiça, a partir dos recursos já depositados em conta judicial;

Tipologia	Valor máximo (R\$)
Apartamento - 2 quartos	121.000,00
Apartamento - 3 quartos	152.000,00
Casa - 2 quartos	135.500,00
Casa - 3 quartos	158.000,00

O Programa passou a adquirir moradias apenas com escrituras

Os valores devem contemplar as despesas com impostos e taxas

Resultados alcançados (set/2019)

BR-381 Norte



312 audiências de conciliação



5 mutirões de conciliação

Anel Rodoviário de BH



138 audiências de conciliação



14 mutirões de conciliação



Audiências de conciliação com a presença de todas as instituições que fazem parte do Programa

Resultados

- ▲ 55 Reintegração de posse
- 109 Indenizações
- 180 Compras Assistidas



Resultados



R\$ 23.691.177,20 investidos em aquisição de moradias e nas indenizações



Residência adquirida em Carmo do Cajuru



Residência adquirida em BH



Residência adquirida em Esmeraldas

Resultados



Ângela Paiz, mudou-se para Santa Luzia



Maria Francisca, mudou-se para Vespasiano



Carmita Moreira, mudou-se Caeté



180 mudanças efetivadas na
BR-381 e no **Anel Rodoviário**

Pós-morar

Após 30 dias da mudança, é agendada visita na nova moradia da família. Esse acompanhamento leva em consideração a alteração nos laços sociais, econômicos, culturais e não somente o aspecto físico-espacial. O pós-morar engloba:

- Aplicação de instrumental para verificação da adaptação da família à nova realidade;
- Atividades de monitoramento por 6 meses;
- Articulação com os agentes locais para inclusão das famílias em programas específicos.



Demolição



A moradia pode ser descaracterizada. O beneficiário pode retirar portas, janelas, telhado, pia, sanitários e o que mais desejar reaproveitar. Após o imóvel ser desocupado, ele é demolido para evitar novas ocupações.

Comunicação com os beneficiários



- ✓ Jornal entregue de porta a porta
- ✓ Site institucional
- ✓ Panfletos
- ✓ Atividades pontuais nas comunidades
- ✓ Faixas de pano
- ✓ Carro de som
- ✓ Grupos de whatsapp
- ✓ Reuniões com lideranças comunitárias



Análise SWOT

Pontos positivos

Pontos negativos

Interno

Forças

Fraquezas

Externo

Oportunidades

Ameaças

Forças

- Autarquia federal dotada de autonomia;
- Serviços de desapropriação, reassentamento e meio ambiente integrados na SREMG do DNIT/MG;
- Decreto sobre o processo de desapropriação;
- Instrução normativa sobre o tema reassentamento (IS 03/2019);
- Índice de evasão nos reassentamentos já concluídos é de **5,2%** (o recomendado em reassentamentos da iniciativa privada é de 5%).

Fraquezas

- Complexidade do Programa **Concilia BR-381 e Anel**;
- Dificuldade na execução das ações em função da multidisciplinariedade e quantidade de atores envolvidos;
- Inicialmente, o DNIT não possuía a CGDR. A autarquia possuía apenas a CGDESP. Portanto, ainda é uma coordenação recente;
- Não há previsão legal ou regimental expressa para que o DNIT execute programas de reassentamento;
- Carência de servidores públicos com experiência no processo de reassentamento;

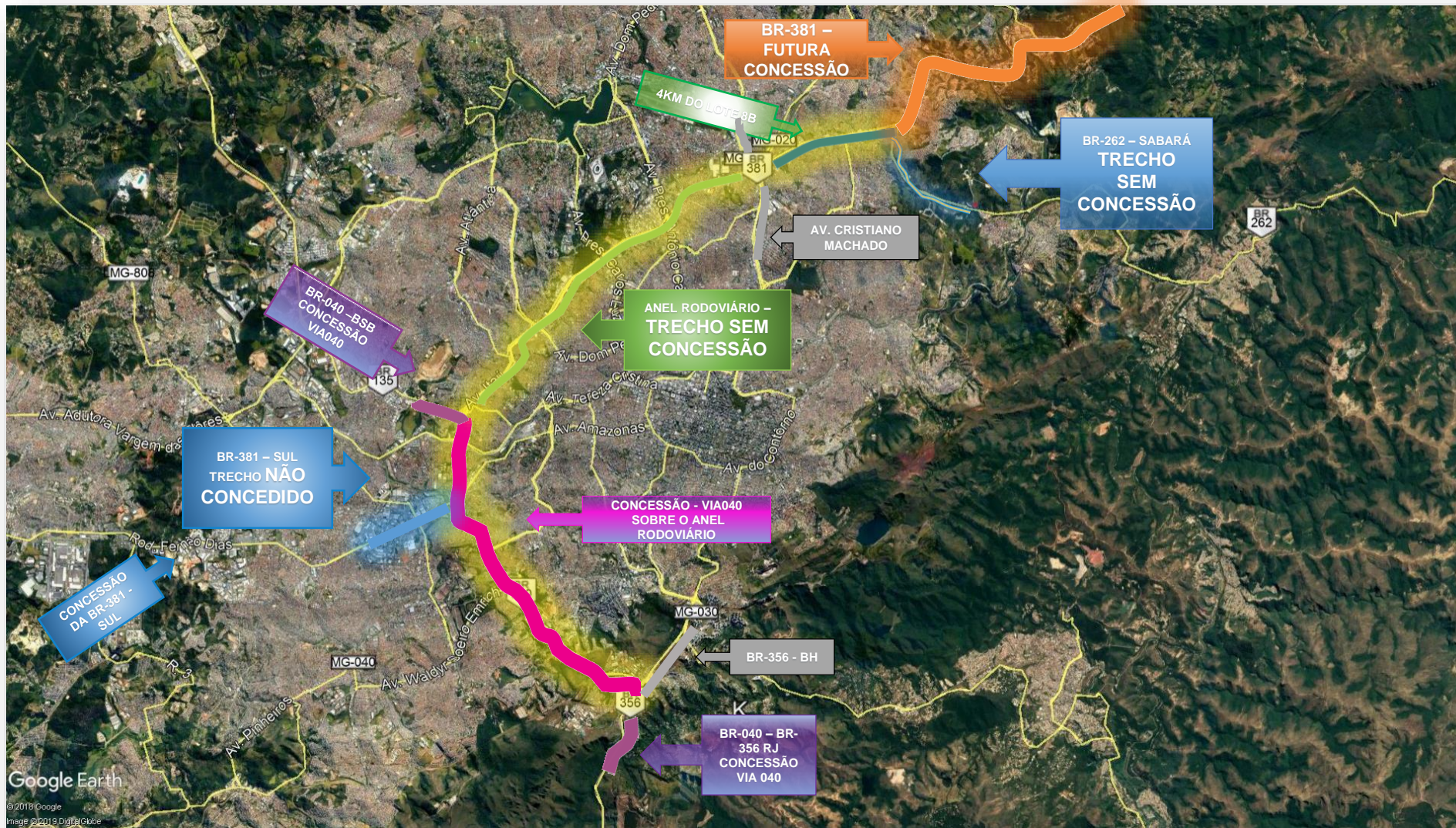
Oportunidades

- Modelo a ser referenciado em outros processos semelhantes;
- Conciliação como solução de conflitos;
- Concessão das rodovias;

Ameaças

- Instituições de diferentes visões e entendimentos trabalhando em conjunto;
- Dificuldade de localizar imóveis nas condições e valores estabelecidos na Grande BH;
- O Programa **Concilia BR-381 e Anel** engloba toda a extensão do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, que ainda não tem projeto de obra previsto;
- As demolições das moradias desocupadas para evitar novas ocupações não são imediatas;
- Data de corte para o reassentamento (Dez/2012), distante da selagem e da conclusão do reassentamento;
- Morosidade do processo como um todo;

Cenário futuras concessões



Google Earth
© 2018 Google
Image © 2019 DigitalGlobe

Lições aprendidas

- O reassentamento só deve ser realizado quando houver uma necessidade clara de **execução de obras**;
- A responsabilidade para realização do programa de reassentamento ser colocada como responsabilidade da empresa executora das obras (**Ponte sobre o Rio Guaíba**);
- A participação conjunta de órgãos de diferentes interesses contribui na **resolutividade de problemas** (Justiça, MPF, DPU, Município, Estado, Comunidade);
- A conciliação demonstrou ser eficiente por diminuir os conflitos e dar mais **celeridade** ao processo de reassentamento.

Lições aprendidas

- A demolição das moradias desocupadas devem ser imediatas;
- Necessidade de maior integração das ações da União para evitar situações como a concessão de rodovias sem atendimento de todas as demandas;
- A falta de planejamento adequado e descontinuidade de ações fez com que o DNIT assumisse diversas responsabilidades (investimentos) sem previsão de execução de obras.

Contatos



Ricardo Meirelles

ricardo.medeiros@dnit.gov.br

(31) 3057-1523

www.conciliabr381eanel.com.br